



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013 - PROCESSO Nº 201/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA MUNHOZ - ITAPETININGA-SP - CONFORME DESCRIMINADO EM MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO) , PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS COM PREÇOS UNITÁRIOS E CUSTO ESTIMADO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PROCESSO.

ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013 - PROCESSO Nº 201/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO DISTRITO DO GRAMADINHO, OBJETO DO CONVÊNIO FDE: 12.01.193, PI N.º 2012/00754, PROCESSO N.º 05141/2012 SE, NO VALOR DE R\$1.251.636,69, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO: ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

Pergunta: A empresa **Construtora Growth** solicitou esclarecimento, acerca da apresentação da Certidão de Tributos Municipais de Itapetininga, uma vez que a Prefeitura está traocando o sistema de informação e assim a empresa não está conseguindo emitir a referida certidão para participação no certame. A empresa questiona como proceder neste caso?

Resposta: Em caso da inviabilidade da emissão da Certidão de Tributos Municipais da Prefeitura de Itapetininga, a empresa poderá apresentar a Declaração de Inexistência de Débitos Municipais, conforme o modelo da página seguinte.

Neste caso será exigida a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais, como condição para a assinatura do contrato por parte do licitante vencedor.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS**

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Ref.: PROCESSO N.º225/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ...(endereço completo)..., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade com as disposições do art. 430 do Código Tributário do Município de Itapetininga¹**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

¹ **Artigo 430** - Os contribuintes que estiverem em débito de tributos e multas com os cofres públicos municipais, não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar, a qualquer título, com a administração do Município.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere este artigo não se aplicará quando, sobre o débito ou a multa, houver recurso administrativo ainda não decidido definitivamente.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do documento de identidade

O presente esclarecimento está disponibilizado no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone – Tomada de Preços.

Itapetininga, 13 de dezembro de 2013.

José Gustavo dos Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Juliana Pereira de Moraes
OAB N.º 208.781

Local: _____, ____ de _____ de 2013.

Nome da empresa: _____

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA /CARIMBO

FAVOR RETORNAR O FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTA
ATRAVÉS DO TELEFONE: (15) 3376-9638 ou pelo e-mail:
licitacao@itapetininga.sp.gov.br.